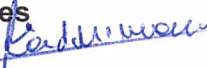


**Ata nº 001/2025 - Reunião Ordinária 06 de janeiro de 2025 - Conselho
Administrativo - BCPrevi**

No sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas ocorreu nas dependências do Instituto a primeira reunião do ano de dois mil e vinte e cinco com a presença do novo Diretor Presidente Sr. João Olindino sendo de forma híbrida, presencial e on line representando Conselho Administrativo estava a Presidente Carla, os membros Valdir Lolli, Denise suplemente, Ana Cláudia, Kalinka e Philipe o Conselho Fiscal representado pelos membros, Nelso, Micheli Maria Helena e Pedro, iniciando a reunião a presidente Carla deu as boas vindas a todos e apresentou o novo Diretor-Presidente Sr. João Olindino "Dão" o mesmo pediu a palavra e fez uma breve apresentação sobre seu currículo, pois o mesmo é servidor de carreira do Município, enumerou os lugares já trabalhados na Prefeitura e sua passagem como Secretário em vários locais do, e outras funções desempenhadas no Município. Disse ainda estar muito feliz com a oportunidade e colocou-se a disposição para junto aos Conselhos desempenhar um trabalho de excelência. Finalizou e passou a palavra a Presidente Carla. Com o link já disponibilizado aos participantes on-line. Seguiu passando a pauta a todos e informando que a discussão e o texto com os ajustes será encaminhada no dia seguinte para votação em sessão extraordinária na Câmara de Vereadores. Segue a pauta 1. Discussão e deliberação sobre alterações da Lei 2421/2004, no que diz respeito aos Conselho Administrativo e Fiscal. Aberta as discussões sobre o Projeto de Lei Complementar Nº10/2024. O membro Sr. Valdir Lolli pontuou que fez minuciosa leitura e apontou sua insatisfação com o texto. Ao que foi alertado que seriam conferidos pontos que tratassem exclusivamente sobre os Conselhos Administrativo e Fiscal. Segue texto e as alterações sugeridas por todos. Onde se lê no Art. 11 O Conselho Administrativo... Lê-se: Manter o original da Lei 2421/2004, Art. 11 Paragrafo 10 Onde se lê: Fica prorrogada a atual gestão... Lê-se: Retroage a 05/01/2026, Art. 14 Onde se lê: O Conselho Fiscal ... Lê-se. Manter o texto original. Art. 14-A Onde se lê: O Cômite de Investimentos será composto de 10 membros... Lê-se: será composto por 7 membros com curso superior. Segue. Artigo 14 paragrafo 2: Onde se lê: os membros do Cômite de Investimentos..., que ainda não possuem Certificação... Lê-se: Só será remunerado se apresentar certificação senão apresentar certificação no período de seis meses será substituído Segue Art. 24. Onde se lê: a taxa de administração prevista ... Lê-se: os recursos destinados.. que não forem utilizados no mesmo exercício subsequentes mediante aprovação do Conselho Administrativo. Segue Art. 46 III. Onde se lê para os (as) filhos... incluir ou emancipação.. Segue Artigo 46 -VII: retirar do projeto. Segue de comum acordo de todos, suprimir, Art.77, Art.79 e Artigo 80 paragrafo 4 e 6. Finalizando a pauta, foi feito o convite pelo Sr. Diretor -Presidente a todos que pudessem comparecer na sessão da Câmara de Vereadores no dia seguinte para acompanhar a votação Encerrando assim a reunião. Eu, Luciana Maria Nardini, secretariei e lavrei a presente ata assinada por mim e após aprovada será assinada pelos demais membros presentes. Balneário Camboriú, 06 janeiro de 2025.

Assinatura dos participantes

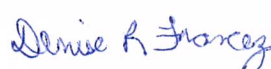
João Olindino Koeddermann



Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso



Denise Ronchi Francez



Michele Kaminskki da Silva

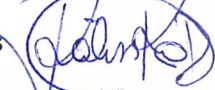


Philipe de Souza



Pedro Henrique Nichele

Kalinka Floriano Peteres



Nelso Rossini Junior



Valdi Lolli



Carla Rosane Munari da Silveira



Ana Claudia Emerenciano

